## Despacho Nº 103/2024

Considerando que a senhora juíza escalada para presidir ao ato da distribuição processual no próximo dia 10 de Dezembro de 2024, Dra. Ana Luísa Matias Ribeiro não o poderá fazer, nomeio para presidir ao ato de distribuição no referido dia, a Exma. senhora juíza, Dra. Ana Isabel dos Reis Baptista, que com aquela acordou nesse sentido.

Notifique os Exmos. Senhores Juízes e a Secção Central.

Publicite.